



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUARTA * 13 DE MARÇO DE 2024 * ANO VI * Nº 614
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
ERRATA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1205/2022	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**ERRATA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO
Nº 1205/2022**

Na publicação do Extrato do Segundo Termo de Aditivo de Prazo, veiculada no Diário Oficial do Município de Duque Bacelar do dia 07 DE JUNHO DE 2023 * ANO V * Nº 488 ISSN 2764-6777; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; OBJETO: Serviço de acesso à internet, conectividade e comunicações dedicado full duplex, no formato COMODATO com fornecimento do material do serviço, incluso serviço da rede INTERNA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto, alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 1205/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para

execução dos serviços por mais mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11/05/2023 a 11/05/2024, *INCLUINDO o Primeiro Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais) para o total de, **Onde se Lê:** R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), **Leia-se:** R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)* nos termos da Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF n.º 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 20 de junho de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 29a7597c9c36d3c81f46944b4bf7bc19



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

